FALÊNCIA

MODA SARAFINA LTDA, LEONARDO LEE EPP e CONFECÇÕES NABIRAN LTDA.

PROCESSO Nº 1005846-07.2016.8.26.0006

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

RELAÇÃO DE CREDORES

ARTIGO 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

DATA DA FALÊNCIA: 27/04/2020

CUSTAS SATISFAÇÃO EXECUÇÃO (DARE-SP 230-6)

CREDORES	VALOR
CUSTAS SATISFAÇÃO EXECUÇÃO	
TOTAL	R$ 0,00

* 1% do valor depositado, limitado ao teto de 3.000 UFESP's (1 UFESP/2020 = R$ 27,61)

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, I, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR
LASPRO CONSULTORES LTDA.	
TOTAL	R$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, I, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR
TOTAL	R$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, III, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR
DESPESAS MASSA	
TOTAL	R$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, IV, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR
Fazenda Nacional	R$ 408,24
Fazenda Nacional	R$ 349,32
Printbag Embalagens S/A	R$ 1.769,83
TOTAL	R$ 2.527,39

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, V, C/C ART. 83, I, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2021 às 17:47 , sob o número WJMJ21409376290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005846-07.2016.8.26.0006 e código B10C797.

TOTAL	**R$ 0,00**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - EXTRACONCURSAL (ART. 84, V, C/C ART. 83, VI, LEI Nº 11.101/2005)

CREDORES	VALOR
TOTAL	**R$ 0,00**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - TRABALHISTA

CREDORES	VALOR
Carlos Augusto Santos Assunção	R$ 12.421,73
Erica Cristina da Silva	R$ 74.267,12
Gilmara Silva Santos	R$ 17.900,81
Izaura Oliveira Santana	R$ 38.389,50
Jussielma Rodrigues da Silva	R$ 11.140,07
Luciene Lopes Santana	R$ 14.658,25
Nathalie Alves da Silva	R$ 5.002,54
Pedro Archilas Martins	R$ 100.588,38
Verônica Ferreira de Oliveira	R$ 15.000,00
TOTAL	**R$ 289.368,40**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - TRIBUTÁRIO

CREDORES	VALOR
TOTAL	**R$ 0,00**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - TRIBUTÁRIO (RESERVA)

CREDORES	VALOR
TOTAL	**R$ 0,00**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - PRIVILÉGIO ESPECIAL

CREDORES	VALOR
TOTAL	**R$ 0,00**

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	VALOR FINAL APURADO
Condominio Shopping Center D	R$ 125.880,81
Printbag Embalagens S/A	R$ 141.622,19
Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	R$ 20.556.323,24
TOTAL	**R$ 20.823.826,24**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2021 às 17:47 , sob o número WJMJ21409376290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005846-07.2016.8.26.0006 e código B10C797.

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - SUBQUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	VALOR
Nathalie Alves da Silva	R$ 1.563,30
Printbag Embalagens S/A	R$ 10.894,01
Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S.A	R$ 404.515,44
TOTAL	R$ 416.972,75

TOTAL DE CRÉDITOS - EXTRACONCURSAL (ART. 84, I, LEI Nº 11.101/2005)	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - (RESERVA) EXTRACONCURSAL (ART. 84, I, LEI Nº 11.1	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - EXTRACONCURSAL (ART. 84, III, LEI Nº 11.101/2005)	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - EXTRACONCURSAL (ART. 84, IV, LEI Nº 11.101/2005)	R$ 2.527,39
TOTAL DE CRÉDITOS - EXTRACONCURSAL (ART. 84, V, C/C 83, I, LEI Nº 11.101	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - EXTRACONCURSAL (ART. 84, V, C/C 83, VI, LEI Nº 11.1	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - TRABALHISTA	R$ 289.368,40
TOTAL DE CRÉDITOS - TRIBUTÁRIO	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - TRIBUTÁRIO (RESERVA)	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - PRIVILÉGIO ESPECIAL	R$ 0,00
TOTAL DE CRÉDITOS - QUIROGRAFÁRIOS	R$ 20.823.826,24
TOTAL DE CRÉDITOS - SUBQUIROGRAFÁRIOS	R$ 416.972,75
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R$ 21.532.694,78

Dr. Marcelo Barbosa Sacramone
Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2021 às 17:47 , sob o número WJMJ21409376290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005846-07.2016.8.26.0006 e código B10C797.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º C/C ART. 8º DA LEI N° 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE MODA SARAFINA LTDA, **LEONARDO LEE EPP** e **CONFECÇÕES NABIRAN LTDA., (PROCESSO Nº 1005846-07.2016.8.26.0006).** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da lei, FAZ SABER QUE, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, por parte de **LASPRO CONSULTORES LTDA.,** representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Falência de **MODA SARAFINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 62.604.640/0001-68, **LEONARDO LEE EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.935.273/0001-04, e **CONFECÇÕES NABIRAN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.624.210/0001-54, processo nº 1005846-07.2016.8.26.0006, requereu a publicação da relação de credores, para informar a qualquer Credor, ao devedor e seus sócios e ao Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação a baixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail modacollins@laspro.com.br, podendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005), apresentarem impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º, da Lei 11.101.2005). **RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – Art. 84, IV:** FAZENDA NACIONAL – R$ 408,24; FAZENDA NACIONAL – R$ 349,32; PRINTBAG EMBALAGENS S.A – R$ 1.769,83 **CREDITOS TRABALHISTAS**: CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUNÇÃO - R$ 12.421,73; ERICA CRISTINA DA SILVA - R$ 74.267,12; GILMARA SILVA SANTOS - R$ 17.900,81; IZAURA OLIVEIRA SANTANA - R$ 38.389,50; JUSSIELMA RODRIGUES DA SILVA - R$ 11.140,07; LUCIENE LOPES SANTANA - R$ 14.658,25; NATHALIE ALVES DA SILVA - R$ 5.002,54; PEDRO ARCHILAS MARTINS - R$ 100.588,38; VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA - R$ 15.000,00. **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**; CONDOMINIO SHOPPING CENTER D - R$ 125.880,81; PRINTBAG EMBALAGENS S.A - R$ 141.622,19; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS III S.A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2021 às 17:47 , sob o número WJMJ21409376290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005846-07.2016.8.26.0006 e código B10C7BF.

- R$ 20.556.323,24. **CREDORES MULTAS:** NATHALIE ALVES DA SILVA – R$ 1.563,30 - PRINTBAG EMBALAGENS S.A - R$ 10.894,01; TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS III S.A, R$ 404.515,44; **TOTAL GERAL: R$ 21.532.694,78.**

E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, ___ de junho de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2021 às 17:47 , sob o número WJMJ21409376290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005846-07.2016.8.26.0006 e código B10C7BF.